



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA Nº 423/2013

“EXONERA, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o pedido de exoneração do servidor Geraldo Mariano Filho, do dia 04/09/2013, por motivo de aposentadoria, comprovado pela carta recebida pelo INSS;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor **GERALDO MARIANO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de **GARI**, para o qual fora nomeado em 21/02/2000, pelo Decreto Municipal 232/2000.

Art. 2º Declarar vago, na forma dos incisos I e III, do artigo 49, da lei municipal 2137/08, o cargo de **GARI**, ocupado por **GERALDO MARIANO**, junto à Secretaria Municipal de Obras, em virtude de seu pedido de exoneração.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de Setembro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (13/09/2013).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17:00 horas do dia 13/09/2013.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete